

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 006/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 7523 de 16 (dezesseis) de agosto de 2021.

**DO OBJETO** — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação dos recibos de aluguel do imóvel situado na Rua Vieira Canavezes, nº 68, Centro – Silva Jardim/RJ, citados nas folhas 08,09,10,24,25 e 26, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Regional/RAPS, durante o período de 06/06/2022 à 21/12/2021, conforme autorização do Presidente do FMS, fls. 37, Processo Administrativo nº 7523/2021.

**DO VALOR** — O valor global deste Termo é de **R\$ 16.258,49** (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 10.02.103020034.2.071.3390.92.00.00 – SEMSA/FMS - Empenho nº 190/2022.

**DA QUITAÇÃO PLENA** – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, importa em total quitação dos recibos, fl. 08,09,10,24,25 e 26, do Processo Administrativo nº 7523 de 16 (dezesseis) de agosto de 2021.

Silva Jardim, 27 de maio de 2022.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
**SEMSA/FMS**  
**Mat. 2877/0**

**Antônio Carlos Mendonça**  
**Locador**